



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
Conselho de Administração

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18 - Bairro República - São Paulo/SP - CEP
01042-000

Telefone: 33968193

ATA Nº 838. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2026, às 15h00 (quinze horas), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 14º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET**, com a participação de seus membros: **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO (Presidente), ELISABETE FRANÇA (Vice-Presidente), CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO, JOÃO PREVIZ RODRIGUES, LUIS CARLOS MORAES CAETANO, RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA, RICARDO LORENZINI BASTOS, THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença do Presidente - MILTON ROBERTO PERSOLI, do Diretor Administrativo e Financeiro - PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR, do Diretor de Operações - HENRIQUE BEKIS JUNIOR, do Diretor Adjunto de Tecnologia - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário - DEMÉTRIO COKINOS e JOELSON OLIVEIRA ÚBIDA SAMPAIO, do Chefe de Gabinete da Presidência - ALEXANDRE FRANCISCO TRUNKL, da Superintendente de Assuntos Jurídicos - SABRINA RIBEIRO CARVALHO, da Superintendente Administrativa e Financeira - ANGELA CAROLINA MENDES ROSSI ARRUDA, da Superintendente de Tecnologia e Informática - ISIS MELLO FARIAS PEREIRA, da Gerente Jurídica - ANGELA TERRAFINO FERNANDES, da Gerente de Gestão de Pessoas - ANA RITA SANTOS SOUZA, do Gerente de Governança Corporativa - ANTÔNIO CARLOS VIEIRA ABRANTES, da Gerente de Planejamento e Controle Operacional - DANIELA LASELVA REBELO, do Gerente de Recursos Administrativos - ALI ZACARIAS JUNIOR, do Gerente Financeiro - MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO, do Gerente de Orçamento e Contabilidade - JULIO FERNANDO CONDURSI PARANHOS DA SILVA, do Supervisor do Departamento de Assuntos Corporativos - PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA, da Supervisora do Departamento de Riscos, Compliance e Integridade - MARINA PEREIRA RISSARDO, do Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias - JULIO CESAR ANGELO MARTINELLI, que secretariou a reunião, do Advogado do Departamento Jurídico 2 - Trabalhista - MARCELO FRANCO LEITE e da Gestora de Trânsito do Departamento de Governança e Relações Estatutárias - ELZA DE CAMPOS ALVES. Após os cumprimentos, o Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias apresentou o novo Gerente de Governança Corporativa e, dando sequência, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **1. ORDEM DO DIA: 1.1. EXPEDIENTE: 0209/23. PROPONENTE: DA/SAF/GRA.** Autorização para o Aditamento nº 041/26 ao Contrato nº 013/24. **OBJETO:** Prestação de serviços administrativos de telefonista, copeira, controlador de acesso, ajudante de carga e descarga e encarregado de equipe nos edifícios ocupados pela CET. **VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ [REDACTED]

[REDACTED]. Em decorrência da prorrogação contratual, a somatória do Contrato e respectivos Aditamentos, para o período de 60 (sessenta) meses de vigência, passará de R\$ [REDACTED] para R\$ [REDACTED]

[REDACTED]. EMPRESA: JMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ESPECIALIZADOS LTDA. PRAZO: 30 (trinta) meses, compreendidos entre 03/10/2026 e 03/04/2029. Conforme Parecer SAJ nº 143/26 e Relatório GSP nº 075/2026, de 15 de julho de 2026. **(Aprovado na Reunião de Diretoria nº 1909, de 05/08/2026, conforme RD nº 105/26)**. O Gerente de Recursos Administrativos apresentou, nos termos do **Anexo I** a proposta de prorrogação do contrato de prestação de serviços administrativos de telefonista, copeira, controlador de acesso, ajudante de carga e descarga e encarregado de equipe nos edifícios ocupados pela CET. Esclareceu que se trata de serviços de natureza contínua e necessários ao funcionamento das unidades da Companhia, destacando, entre outros aspectos, o atendimento aos postos operacionais e aos locais que demandam controle de acesso durante 24 (vinte e quatro) horas. Informou que o contrato contempla 47 (quarenta e sete) postos de trabalho, envolvendo, em média, 144 (cento e quarenta e quatro) pessoas, consideradas as coberturas de intervalos e férias, e apresentou a distribuição dos postos por endereço e função, bem como o custo mensal de R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Durante os esclarecimentos, informou que a Companhia está implementando solução tecnológica para modernização do atendimento telefônico, que permitirá avaliar a redução gradual dos postos de telefonista, ressaltando que a prorrogação contratual busca assegurar a continuidade dos serviços durante esse período de transição. Posto isto, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Aditamento nº 041/26 ao Contrato nº 013/24, referente à prestação dos serviços administrativos apresentados. **1.2. EXPEDIENTE:** 0799/22. **PROPONENTE:** DO/SET/GPO. Autorização para o Aditamento nº 036/26 ao Contrato nº 038/23. **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de painéis de mensagens variáveis móveis (PMV MÓVEL) e de Delimitador de Velocidade Eletrônica Educativa – Móvel, com sistema remoto de controle, operação assistida, manutenção e serviços de suporte para uso na operação de trânsito. **VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. Em decorrência da prorrogação contratual, a somatória do Contrato e respectivos Aditamentos, para o período de 48 meses de vigência, passará de R\$ [REDACTED] para R\$ [REDACTED].

[REDACTED]. **EMPRESA:** CONSÓRCIO MOBILIDADE SIS. **PRAZO:** 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/09/2026 e 26/09/2027. Conforme Parecer SAJ nº 137/26 e Relatório GSP nº 068/2026, de 21 de julho de 2026. **(Aprovado na Reunião de Diretoria nº 1910 de 12/08/2026, conforme RD nº 109/26)**. A Gerente de Planejamento e Controle Operacional apresentou, nos termos do **Anexo II**, a proposta de prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de locação de Painéis de Mensagens Variáveis Móveis – PMVs e de Delimitadores de Velocidade Eletrônica Educativa – Móveis, destacando a relevância dos equipamentos para a operação de trânsito, especialmente no atendimento a eventos, campanhas educativas, desvios e operações especiais. Informou que o contrato contempla 135 (cento e trinta e cinco) PMVs móveis e 6 (seis) delimitadores de velocidade, ressaltando a flexibilidade operacional proporcionada pelos equipamentos, que podem ser remanejados conforme as necessidades das áreas operacionais e da Central de Operações. Acrescentou que o sistema permite a atualização remota das mensagens, conferindo maior agilidade à comunicação com os usuários das vias. Posto isto, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do Aditamento nº 036/26 ao Contrato nº 038/23, nos termos apresentados. **1.3. SEI Nº:** 6017.2026/0041995-7. **PROPONENTE:** CGP/SPG/GGC. Aprovação do orçamento CAE 2027, em atendimento à recomendação JOF – prevista

no Ofício COGEAI nº 078/2026, bem como na Lei Federal nº 13.303/2016 e nos Decretos Municipais nº 53.687/2013 e nº 58.093/2018. **VALOR PROPOSTO:** R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) de despesa anual. **(Sugerido pelo CAE em 17/07/2026 e Aprovado na Reunião de Diretoria nº 1907, de 24/07/2026, conforme RD nº 100/26)**. O Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias apresentou, nos termos do **Anexo III**, a proposta de orçamento do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) para o exercício de 2027, no valor global de R\$ [REDACTED], detalhando a respectiva composição orçamentária. O membro do CAE, Sr. DEMÉTRIO COKINOS, esclareceu que, considerando a recente composição do Comitê e a ausência de histórico suficiente acerca da utilização das rubricas, foi mantido como referência o orçamento do exercício anterior, com remanejamento entre despesas, ressaltando que determinadas rubricas constituem previsão orçamentária e poderão não ser integralmente utilizadas. O Presidente do Conselho de Administração questionou o valor previsto para capacitação dos membros e, após os esclarecimentos prestados quanto aos critérios adotados para elaboração da proposta, manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria. Posto isto, por unanimidade, os Conselheiros deliberaram pela aprovação do orçamento do CAE para o exercício de 2027, no valor global de R\$ [REDACTED], em atendimento à recomendação da JOF, prevista no Ofício COGEAI nº 078/2026, bem como à Lei Federal nº 13.303/2016 e aos Decretos Municipais nº 53.687/2013 e nº 58.093/2018, ficando consignado que eventuais contratações deverão observar o Regulamento de Licitações e Contratos da Companhia. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Demonstrativos Contábeis - Atualização de julho/2026.** O Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou, nos termos do **Anexo IV**, as demonstrações contábeis e orçamentárias da Companhia atualizadas até julho de 2026. Inicialmente, expôs os resultados do exercício, informando que a receita líquida do mês alcançou R\$ [REDACTED], registrando prejuízo de R\$ [REDACTED] (dezessete centavos) no mês e prejuízo acumulado de R\$ [REDACTED] no período de janeiro a julho. Ressaltou que as despesas permaneceram superiores às receitas, destacando o impacto das contingências judiciais sobre o resultado da Companhia, que totalizaram R\$ [REDACTED] no mês. Na sequência, apresentou o balanço patrimonial da Companhia, evidenciando patrimônio líquido negativo de R\$ [REDACTED]. Ato contínuo, apresentou o cenário orçamentário, informando que, em relação ao Contrato de Gestão de Serviços de Engenharia de Tráfego, o valor executado no exercício de 2026, até o período apresentado, alcançou R\$ [REDACTED], restando saldo de R\$ [REDACTED], além de R\$ [REDACTED] em recursos contingenciados. Ressaltou a necessidade de suplementação orçamentária ou de liberação dos recursos contingenciados para assegurar a continuidade da execução contratual. Quanto ao Convênio de Sinalização junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte - SMT, informou que foi solicitada, para o mês de agosto, suplementação de aproximadamente R\$ [REDACTED]. Ao final, apresentou a matriz de riscos relacionada ao tema. Encerrada a apresentação, o Presidente do Conselho questionou o montante necessário para suplementação do Contrato de Gestão. Em resposta, o Gerente de

Orçamento e Contabilidade esclareceu que a necessidade adicional estimada até o encerramento do exercício é de aproximadamente R\$ [REDACTED]

2.2. Análise da Sustentabilidade Financeira – Avaliação da Sustentabilidade Financeira e Justificativa da Existência como Empresa Estatal. A Superintendente Administrativa e Financeira introduziu o tema e, em seguida, o Gerente de Orçamento e Contabilidade apresentou, nos termos do **Anexo V**, o Relatório Financeiro-Orçamentário, demonstrando que as propostas orçamentárias da Companhia historicamente superam os valores dos contratos efetivamente executados. Acrescentou que, nos últimos exercícios, o Contrato de Gestão de Serviços de Engenharia de Tráfego sofreu reduções em seus valores, enquanto o IPC-FIPE apresentou elevação, com consequente redução do poder de compra da Companhia. Informou, ainda, que, no Convênio de Sinalização, a redução entre os exercícios de 2025 e 2026 foi de aproximadamente 21%. Em seguida, o Presidente da Companhia destacou que a sustentabilidade financeira da CET depende tanto da recomposição dos recursos quanto da modernização de sua estrutura, considerando o crescimento das demandas relacionadas à realização de eventos, ao cumprimento de obrigações legais, à manutenção da infraestrutura viária e aos investimentos tecnológicos. Ressaltou que o elevado número de eventos realizados na cidade amplia as demandas operacionais da Companhia e que a manutenção contínua da infraestrutura viária é essencial à segurança no trânsito, à fluidez da circulação e à redução de acidentes. Dando continuidade ao tema, a Superintendente de Assuntos Jurídicos apresentou, nos termos do **Anexo VI**, informações acerca de demandas judiciais de natureza trabalhista e de seus potenciais impactos financeiros para a Companhia. Apresentou, ainda, panorama das medidas jurídicas adotadas e das alternativas em análise para o tratamento da matéria, considerando os respectivos aspectos jurídicos, processuais e financeiros.

2.3. Relacionamento com Partes Interessadas (Stakeholders) – Pesquisas de Satisfação - Público Interno. A Gerente de Gestão de Pessoas apresentou, nos termos do **Anexo VII**, as ações desenvolvidas pela Companhia para o gerenciamento dos riscos psicossociais no ambiente de trabalho, em atendimento à NR-01. Destacou as iniciativas já existentes relacionadas ao acolhimento e à prevenção ao assédio, ao atendimento de empregados após experiências traumáticas, à prevenção e ao tratamento da dependência química, à promoção da saúde e do autocuidado e ao acompanhamento de empregados afastados, entre outras ações. Informou, ainda, sobre a aplicação de questionário psicossocial, de participação anônima, destinado à identificação de fatores de risco e ao levantamento de subsídios para o desenvolvimento e aprimoramento das ações de gestão de pessoas. Ao final da apresentação, o Conselheiro João Previz Rodrigues apresentou algumas considerações e questionamentos relacionados ao tema. Em razão da relevância da matéria e considerando o tempo disponível para o seu aprofundamento, informou que encaminharia os questionamentos por escrito, para posterior análise e resposta, de modo a permitir os devidos esclarecimentos. O Presidente do Conselho de Administração solicitou que os questionamentos e as respectivas respostas fossem compartilhados com os demais Conselheiros, para conhecimento e acompanhamento da matéria, ressaltando, porém, que estava satisfeito com as informações. O Presidente do Conselho de Administração parabenizou a área de Gestão de Pessoas pelo resultado da iniciativa.

2.4. Relacionamento com Partes Interessadas (Stakeholders) – Engajamento de stakeholders, KPI de interação com outros e áreas da prefeitura. O Supervisor do Departamento de Governança e Relações Estatutárias informou que está em desenvolvimento projeto-piloto relacionado ao Orçamento do Cidadão, no contexto das iniciativas de engajamento e articulação com partes interessadas. Esclareceu que o projeto envolve a CET, a Secretaria Executiva de Mobilidade e Trânsito, a Secretaria Municipal de Planejamento e a Secretaria Municipal da

Fazenda, contando, ainda, com contribuições da Secretaria Municipal das Subprefeituras. Considerando que a iniciativa se encontra em fase de desenvolvimento, propôs que a matéria retornasse à pauta após o amadurecimento da proposta e o avanço dos estudos em andamento. Isto posto, o Conselho de Administração concordou com o adiamento da apreciação da matéria, deliberando por seu retorno em reunião futura, após a evolução das etapas de desenvolvimento e avaliação da proposta. **3. ASSUNTOS GERAIS: 3.1. Aprovação da alteração do Calendário de Reuniões para 2026**, referente à alteração da data da reunião de novembro, anteriormente prevista para o dia 23/11/2026, para o dia 24/11/2026. Após apreciação da matéria, o Conselho de Administração aprovou a alteração proposta, ficando a reunião ordinária de novembro redesignada do dia 23 para o dia 24 de novembro de 2026, mantido o horário das 09h45. Ficou consignado, ainda, que o convite correspondente será oportunamente encaminhado aos participantes. **4. COMUNICADO.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h15 (dezessete horas e quinze minutos), da qual se lavrou a presente ata que, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho de Administração (CONSAD), nos termos da legislação e da regulamentação aplicáveis à COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET. São Paulo, 24 de agosto de 2026.

*A autenticidade, a integridade e a autoria deste documento poderão ser verificadas por meio do
respectivo registro eletrônico de assinaturas mantido pela Companhia.*

Classificação da Informação: Documento Público | **Processo SEI nº 7410.2026/0001351-8**

Disponível em: <https://www.cetsp.com.br/consultas/acesso-a-informacao/institucional/comites.aspx> &
https://transparencia.prefeitura.sp.gov.br/adm_indireta/cet



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 28/09/2026, às 11:56.



Elisabete França
Conselheiro(a) de Administração
Em 28/09/2026, às 13:49.



Ricardo Lorenzini Bastos
Conselheiro(a) de Administração
Em 28/09/2026, às 14:14.



Thiago Rubio Salvioni
Secretário(a) Substituto(a)
Em 28/09/2026, às 16:14.



Rafael Augusto Galvani Fraga Moreira
Procurador(a) Chefe
Em 28/09/2026, às 16:37.



Cristiano de Arruda Barbirato
Conselheiro(a) de Administração

Em 28/09/2026, às 16:42.



Luis Carlos Moraes Caetano
Conselheiro(a) de Administração

Em 28/09/2026, às 22:26.



João Previz Rodrigues
Conselheiro(a) de Administração

Em 29/09/2026, às 19:13.



Julio Cesar Angelo Martinelli
Secretário(a) da Reunião

Em 29/09/2026, às 19:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165900236** e o código
CRC **A3C794AF**.

Referência: Processo nº 7410.2026/0001351-8

SEI nº 165900236